

NOTIFICAÇÃO URGENTE

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2020.

À COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra - SP - CEP

Pelo presente, o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDPD/SP, entidade sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.537.666/0001-75, com endereço na Avenida Angélica, nº 35, CEP 01227-000, São Paulo, Capital, representado por seu presidente Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 6.072.989-2 e do CPF/MF nº 610.445.808-44, vem notificá-la e o faz nos seguintes termos:

Apr 26 19/10/2020

Chegou ao conhecimento deste Sindicato, através de denúncias feitas pelos colaboradores, que inúmeras irregularidades estão sendo praticadas em relação aos contratos de trabalho rescindidos e vigentes da empresa Alternativa Serviços Terceirizados.

Com o intuito de buscar solução efetiva para as irregularidades mencionadas, bem como diante da inequívoca gravidade do caso, o Sindicato notificante requereu através de Ofício à empresa Alternativa que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), seja apresentada a comprovação da regularização de todas as denúncias supra, sendo que o não cumprimento acarretará em medidas judiciais cabíveis.

FUNDADO EM 14/08/1984 - CNPJ 55.537.666/0001-75 - Avenida Angélica, 35 - Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01227-000
www.sindpd.org.br • sindpd@sindpd.org.br - Central de Atendimento: (11) 3823-5600

As irregularidades notificadas à empresa Alternativa consistem em:

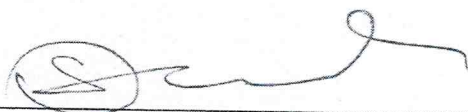
- Ausência de repasse para as empresas credoras dos empréstimos consignados. Colaboradores denunciaram que a empresa Alternativa debitou de seu pagamento mensal a parcela do empréstimo consignado devida ao mês de Janeiro e não realizou o repasse para a empresa credora, acarretando na negativação em órgão de proteção de crédito. Para regularizar a situação, o colaborador teve que realizar novamente o pagamento da parcela já descontada do seu pagamento mensal, com o intuito de que a credora pudesse renegociar a dívida;
- O pagamento das rescisões contratuais foi parcelado em 04 (quatro) vezes, sendo, até a presente data, não houve o pagamento da última parcela devida;
- A empresa Alternativa este realizando o desconto da contribuição assistencial/sindical e NÃO está repassando à Entidade Sindical;
- Não houve, até a presente data, o pagamento devido à remuneração de férias no prazo previsto no artigo 09º, da Medida Provisória 927/2020, inclusive das colaboradoras em licença maternidade;
- A empresa Alternativa NÃO realizou o pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados demitidos em meados do mês de Abril de 2020;
- Não houve, até a presente data, o recolhimento do FGTS referente aos meses de Março, Abril e Maio de 2020;
- A empresa Alternativa está realizando o parcelamento do valor devido ao 13º salário em 04 (quatro) parcelas;
- O pagamento do valor devido ao vale transporte está sendo parcelado em 02 (duas) vezes;
- A empresa não está realizando o pagamento do auxílio creche aos colaboradores.

Mencionadas irregularidades são graves, razão pela qual, buscamos por meio do Ofício à empresa Alternativa, imediatos esclarecimentos, bem como providencias a serem tomadas para o fim de trazer normalidade aos contratos de trabalho vigentes.

Diante das irregularidades cometidas por parte da empresa Alternativa, o que está acarretando em inequívocos prejuízos de ordem financeira aos empregados, requer o Sindicato notificante, manifestação da PRODESP em relação a eventual possibilidade de direcionar os créditos devidos à empresa Alternativa, em caráter de urgência, para o pagamento dos valores devidos aos empregados vitimados pelas irregularidades supramencionadas.

Por fim, informa o Sindicato notificante que permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE - SINDPD-SP